



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 54ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2.023. -----

- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Quinquagésima Quarta Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 73/2023**, do Executivo. “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Emenda nº01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 80/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 80/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

APROVADO por unanimidade. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 81/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando à Primeira Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo cinco de fevereiro de 2024, às 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

Airton Correia da Costa
PRESIDENTE

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA

Salvador Leitão Junior
2º SECRETÁRIO